



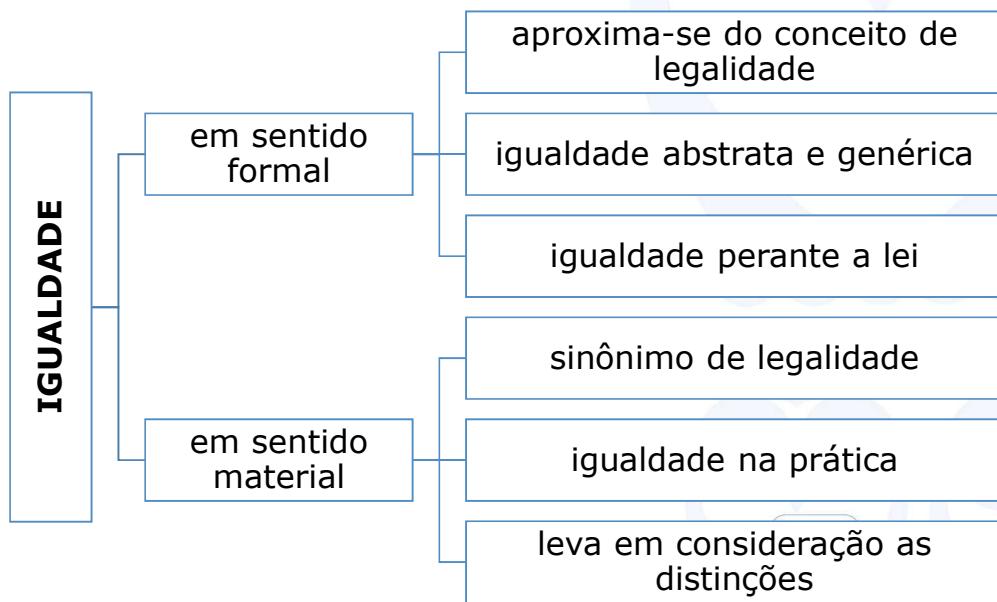
**By @kakashi\_copiador**

# PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

@profTorques  
Prof. Ricardo Torques

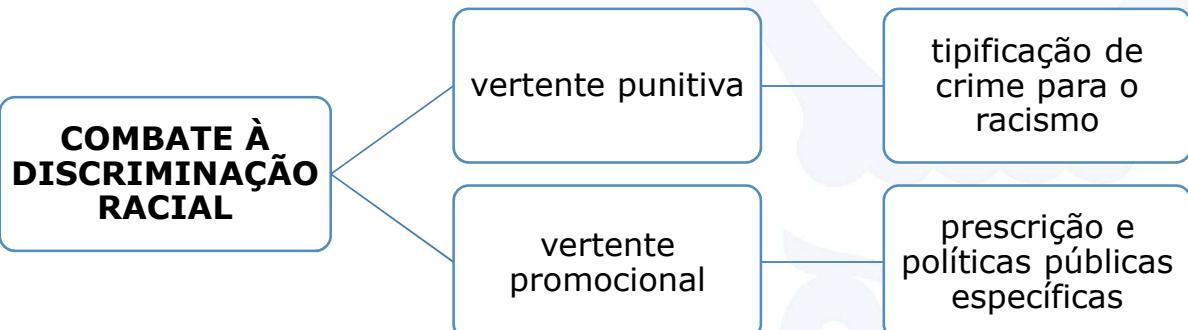
24

## GENERALIDADES



25

## GENERALIDADES



26

## INTRODUÇÃO

### OBJETIVOS DO EIR

- ✓ Efetivação da igualdade de oportunidades aos negros
- ✓ Defesa de direitos étnicos
- ✓ Combate à discriminação

27

## PROTEÇÃO INTERNACIONAL

- ❑ Convenção contra Discriminação Racial
  - Igualdade Formal X Igualdade Material
  - Objetivo: eliminação de todas as formas de discriminação;
  - Vertentes de atuação:

28

## PROTEÇÃO INTERNACIONAL

- ❑ Convenção contra Discriminação Racial: conceito de discriminação (art. 1º):

*(...) qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de sua vida.*

*2. Esta Convenção não se aplicará às distinções, exclusões, restrições e preferências feitas por um Estado Parte nesta Convenção entre cidadãos.*

29

## PROTEÇÃO INTERNACIONAL



- ❑ Convenção contra Discriminação Racial: direitos reconhecidos:
  - tratamento igual perante os tribunais;
  - direito à segurança da pessoa ou à proteção do Estado contra violência ou lesão corporal;
  - direitos políticos, incluindo a capacidade eleitoral ativa (votar) e passiva (ser votado) em igualdade de condições;
  - direitos civis, destacando-se: liberdade de ir e vir, direito de deixar o país e de retornar, direito a uma nacionalidade, direito de casar-se e escolher o cônjuge, direito à propriedade, direito à herança, liberdade de pensamento, de consciência e de religião, liberdade de opinião e de expressão e liberdade de reunião e de associação pacífica;

30

## PROTEÇÃO INTERNACIONAL



- ❑ Convenção contra Discriminação Racial: direitos reconhecidos:
  - direitos econômicos, sociais e culturais, destacando-se: direito ao trabalho, direito de fundar sindicatos e a eles se filiar, direito à habitação, direito à saúde pública, a tratamento médico, à previdência social e aos serviços sociais, direito à educação e à formação profissional, direito à igual participação das atividades culturais e direito de acesso a todos os lugares e serviços destinados ao uso do público.

31

## PROTEÇÃO INTERNACIONAL

- ❑ Convenção contra Discriminação Racial:
  - Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial
  - Mecanismos de Fiscalização:
    1. relatórios (a cada 2 anos); e
    2. comunicações interestatais
    3. petições ao comitê (pressupõe o esgotamento das vias internas)

32

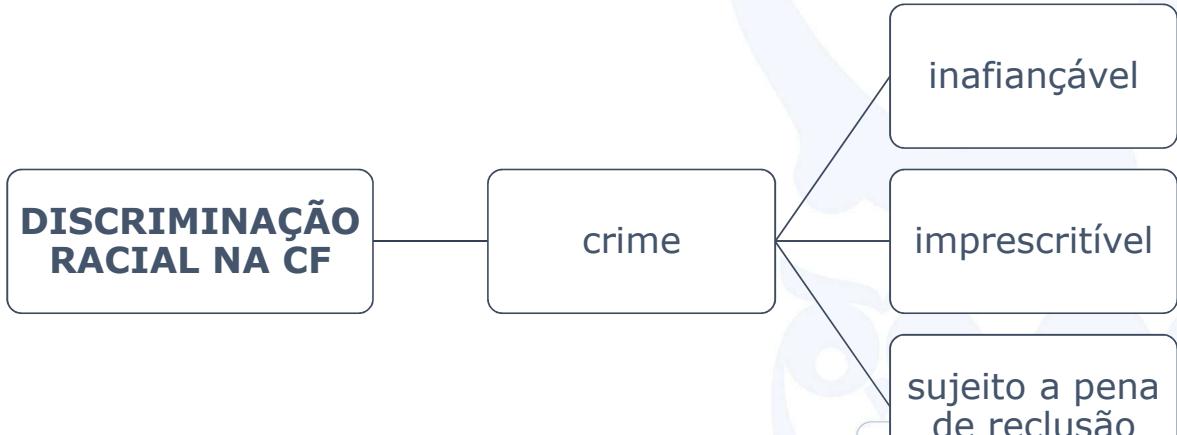
## PROTEÇÃO NACIONAL

- ❑ Regras Constitucionais;
- ❑ Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010);
- ❑ Lei 7.437/1985;
- ❑ Lei 7.716/1989;

33

## PROTEÇÃO NACIONAL

### Regras Constitucionais:



34

## PROTEÇÃO NACIONAL

### EIR:

- objetivos
  - ✓ efetivação da igualdade de oportunidades aos negros
  - ✓ defesa de direitos étnicos
  - ✓ combate à discriminação e intolerância racial
- dever do Estado e da sociedade de:
  - ✓ assegurar a igualdade de participação na comunidade.
  - ✓ respeitar a dignidade.
  - ✓ respeitar a religião e cultura próprios.

35

## PROTEÇÃO NACIONAL



### ❑ EIR:

- O EIR é diretriz político-jurídica para
  - ✓ inclusão de vítimas de desigualdade étnico-racial
  - ✓ valorização da igualdade étnica
  - ✓ fortalecimento da identidade nacional brasileira

36

## PROTEÇÃO NACIONAL



### ❑ EIR:

- O EIR tutela direitos fundamentais da população negra:
  - ✓ direito à saúde;
  - ✓ direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
  - ✓ direito à liberdade de consciência, de crença e do livre exercício de cultos;
  - ✓ direito de acesso à terra e da moradia;
  - ✓ direito ao trabalho; e
  - ✓ direito à informação.

37

## PROTEÇÃO INTERNA

- ❑ Lei 7.716/1989: “define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.
- ❑ Lei 7.437/1985:
  - Inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.
  - Aplica-se apenas ao preconceito “em razão do sexo e do estado civil”, pois o preconceito “de raça e de cor” é tipificado como crime na Lei 7.716/1989.